DECRETO Nº 4021, de 12 de fevereiro de 2010

DELEGA FUNÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII c/c o parágrafo único do art. 102 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Túlio Eduardo de Avelar França, a função de ordenar e liquidar despesas da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. José Orleans da Costa, pelo período em que este estiver em gozo de férias regulamentares.

Parágrafo Único - A referida delegação será exercida em caráter cumulativo às funções inerentes ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de fevereiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município